



Fls : N° 02
Proc: N° 535/99

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

536

Indicação N.º

368/1999



“ Dispõe sobre Veículo para auxílio Gestante pós Parto.”

Senhor Presidente:

Indico ao Chefe do executivo que se digne a interceder junto ao Sameb , para colocação de Veículo Automotor a disposição da Maternidade Municipal para atendimento á Gestantes pós Parto. *E também os pacientes do Setor de Ginecologia*

Sala Dr. Diógenes Ribeiro, 30 de Julho de 1999.

João Barbosa
Vereador

Câmara Municipal de Barueri	
Protocolo nº	368/99
Livro nº	
Barueri	29 07 99

Justificativa

Justifico a presente indicação tendo em vista que as pacientes ao saírem do Sameb, após o parto, ainda encontram-se fragilizadas estando em recuperação e a grande maioria atendida faz parte da população mais carente não possuindo transporte adequado á levá-las em retorno do lar, sujeitando-se aos sacolejos dos ônibus, prejudiciais sob o ponto de vista médico; justificando a presente ante o relevante alcance social.

Câmara Municipal de Barueri	
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.	
Em	3 18 1999
Presidente	

OFÍCIO Nº 643/99

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - CEP 06401-090 - Fone (011) 7298-5333
Internet: <http://www.camara.barueri.sp.gov.br> - email: camara@barueri.sp.gov.br

CERTIFICADO DE QUANTIDADE

